

EXTRATO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01250.068377/2019-03

Concedente: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

Conveniente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UG 154054 / Gestão 15269

Objeto: Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.

Crédito Orçamentário: Valor total do projeto **R\$2.742.628,00** (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais); Funcional Programática 19.571.2021.20US.0001, ação orçamentária 20US - "Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores"; Código da UG 240101, Gestão 00001, Fonte 178, sendo **R\$ 242.628,00** no GND 4.4.90.00 e **R\$ 2.500.000,00** no GND 3.3.90.39.

Data da assinatura: 31 de dezembro de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

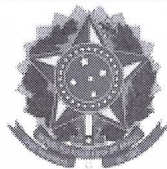
Signatários: Assinam: O Secretário-Executivo Adjunto do MCTIC, **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, e, o Reitor da UFMS, **Marcelo Augusto Santos Turine**.



Documento assinado eletronicamente por **Rauf Oliveira Souza, Analista Técnico-Administrativo**, em 31/12/2019, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5015834** e o código CRC **3DC12F4D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. Cód. UNID. GESTORA	2. Cód. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
154054	15269	15.461510/0001-33	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		
5. ENDEREÇO	6. BAIRRO OU DISTRITO	7. MUNICÍPIO			
AV. COSTA E SILVA, S/N.º	CIDADE UNIVERSITARIA	CAMPO GRANDE			
8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	12. FAX	13. E-MAIL
MS	79.070-900	67	3345-7010	-	reitoria@ufms.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
070.111.111-57	MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE					
16. ENDEREÇO	17. BAIRRO OU DISTRITO	18. MUNICÍPIO				
RUA CHANES, Nº 6400	CHÁCARA CACHOEIRA	CAMPO GRANDE				
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. TELEFONE	23. FAX	24. E-MAIL	25. Nº DA IDENTIDADE
MS	790404304	67	3345-7010	-	reitoria@ufms.br	111.111.111-9
26. DATA DA EMISSÃO	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA	29. CARGO			
01/08/2012	SSP/SP	111.111.111	REITOR			

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. Cód. UNID. GESTORA	31. Cód. DA GESTÃO	32. CNPJ	33. RAZÃO SOCIAL		
240.101	00001	03.132.745/0001-00	Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTIC		
34. ENDEREÇO	35. BAIRRO OU DISTRITO	36. MUNICÍPIO			
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E - SALA 500	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	BRASÍLIA			
37. UF	38. CEP	39. DDD	40. TELEFONE	41. FAX	42. E-MAIL
DF	70.067-900	61	2033 - 7603		executiva@mctic.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
029.111.111-52	JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

45. ENDEREÇO	46. BAIRRO OU DISTRITO	47. MUNICÍPIO
Esplanada dos Ministérios Bloco E – Sala 500	Esplanada Dos Ministérios	Brasília

48. UF	49. CEP	50. DDD	51. TELEFONE	52. FAX	53. E-MAIL	54. Nº DA IDENTIDADE
DF	70.067-900	61	2033 - 7603		executiva@mctic.gov.br	6.111.111-55-9

55. DATA DA EMISSÃO	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR	57. MATRÍCULA	58. CARGO
29/11/2018	SSP/SP	3084482	Secretário Executivo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS

60. OBJETIVO

60.1 Objetivo Geral:

Ampliar o interesse e o conhecimento da sociedade com relação a ciência, a tecnologia e a inovação, por intermédio do Museu da Ciência e Tecnologia da UFMS.

60.2 Objetivos Específicos:

- Desenvolver o projeto de desenvolvimento institucional "Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS;
- Implantar o Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, anexo ao Parque da Ciência localizado no Estádio Morenã;
- Divulgar o acervo do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, ampliando o interesse das pessoas em conhecer as atividades desenvolvidas; e
- Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da necessária interação entre universidade e sociedade.

60.3 Resultados Esperados:

Espera-se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino-aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

60.4 Metas:

1. Liberação de recursos e contratação de Fundação de Apoio (FAPEC) da UFMS;
2. Contratação de serviço para adequação predial;
3. Montagem das exposições permanentes e temporárias;
4. Inauguração do espaço e início das visitas;
5. Elaboração de relatório final.

60.5 Público Alvo:

Alunos de ensino básico, fundamental, médio, graduação, pós—graduação, professores e comunidade em geral, esperando-se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

60.6 Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

Localizada no centro de um rico patrimônio de biodiversidade, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) destaca—se como uma das principais instituições de ensino superior do Brasil. Com sede em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, a UFMS tem expandido seu protagonismo em todas as regiões de Mato Grosso do Sul, chegando a inúmeros municípios que incluem as divisas com cinco estados brasileiros e as fronteiras internacionais com Bolívia e Paraguai. O que tem motivado a Instituição ao longo de sua história é o desejo de ser referência nacional e internacional em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, alavancando o conhecimento produzido na academia para além de seus limites geográficos.

A UFMS completou neste ano de 2019 quarenta anos de federalização e neste ano tão importante, sediou a 71a. Reunião Anual da SBPC. O evento mobilizou durante uma semana cerca de 50 mil visitantes que vivenciaram a Ciência de forma nunca vista antes em nosso Estado.

Durante a Reunião, 7.115 estudantes vindo em 145 caravanas de escolas de todo o estado participaram das diversas atividades de ciência, entre elas o Integra UFMS, a SBPC Jovem e a Avenida da Ciência - Mundo MCTIC. É importante pontuar também que além destas caravanas, diversas outras escolas e estudantes vieram sem fazer o cadastro no site do evento e, por isso, esses números não foram contabilizados. A intensa participação dos jovens, vindo nas caravanas bem como com suas famílias mostrou a demanda, ou ainda, a carência da nossa comunidade por espaços alternativos de educação e ciência.

A experiência de ter recebido uma reunião desta magnitude nos levou a pensar grande. Pois como foi dito anteriormente, vimos uma grande demanda da população em vir para dentro da universidade, dos espaços de conhecimento.

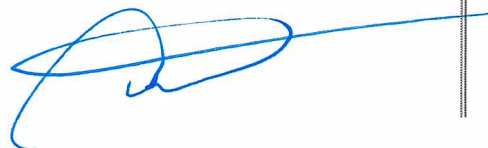
Dentre os diversos esforços realizados durante a organização deste evento está a construção de três monumentos de ciência: a cadeira de Beuchet, Espelhos Curvos e o Pêndulo de Newton do que viria a ser o Parque da Ciência, apresentados na Figura 2. Um espaço que será aberto ao público, lúdico e instigador quando se refere a levar aqueles que interagem com os monumentos a pensar o porquê de determinado fenômeno.. Seguido destes monumentos e, dado o apoio recebido do MCTIC, outros 7 monumentos estão sendo construídos afim de implantarmos o Parque da Ciência da UFMS, que está com inauguração prevista para o dia 15 de dezembro de 2019.

O Parque da Ciência da UFMS será implantado na esplanada do Estádio Pedro Pedrossian, o popular Moreirão, no local indicado na cor azul na Figura 3. Todo o entorno ao estádio está sendo revitalizado visando a implantação do Parque da Ciência. O objetivo é apresentar o espaço para a população como mais um espaço de lazer na cidade e com o Parque da Ciência tomá-lo um espaço não formal de conhecimento.

Destaca-se ainda que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles o MuArq e a Casa da Ciência, e que para execução do projeto de implantação e manutenção do museu, foi criado um grupo de trabalho para elaboração da presente proposta, nos termos da Portaria 1738/2019 — UFMS (disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=376908>).

As exposições terão caráter permanente e temporário e serão organizadas e aprovadas por uma curadoria multidisciplinar, formada por servidores, docentes/e técnicos, e membros da sociedade civil, com experiência na área.

A gestão destas equipes ficará a cargo de um Conselho Curador do qual farão parte a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós— Graduação (PROPP) e Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Esporte, entre outros membros das comunidades acadêmica e da sociedade civil, com experiência na área.



A temática principal é Ciência e Tecnologia, nas áreas de biologia e saúde, física, química, matemática e computação, história e geografia, literatura e sociedade, com linha do tempo que vai desde a pré—história até os dias vindouros, com a chegada da inteligência artificial, tendo como pano de fundo a biodiversidade, os biomas cerrado e pantanal, a bioeconomia e a tradição e a cultura do estado de Mato Grosso do Sul, tornando-se um ícone de popularização da ciência e tecnologia na região Centro-Oeste brasileira.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA	62. UG/GESTÃO RECEBEDORA
----------------------------------	---------------------------------

24101/0001	154054 / 15269
------------	----------------

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

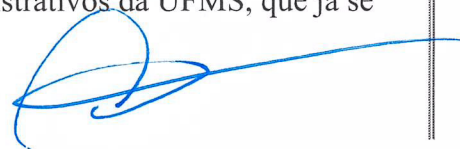
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. Criado em 2006, o MuArq está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo tem mais de 150 mil peças encontradas em território sul-mato-grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré— históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. Já 3 Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, estimular jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social.

Como parte da Casa de Ciência, o Clube de Astronomia Carl Sagan tem como objetivo a difusão da Ciência e Tecnologia, e da Educação Ambiental. Há mais de dez anos o Clube de Astronomia realiza diversas ações temporárias e permanentes, como atividades culturais, palestras, espaços lúdicos de aprendizagem e materiais virtuais e impressos de divulgação científica. O clube dispõe de dois grandes telescópios para serem usados em observações e também de outros equipamentos, como dois grandes instrumentos ópticos refletores. A atuação ocorre por meio de observações do céu abertas e gratuitas na universidade e em escolas públicas, cursos básicos de astronomia, grupos de estudo, palestras e conversas sobre o tema. Também conta com o grupo LARA que é o Laboratório de Radioastronomia Amadora, um grupo voltado também para a divulgação de ciência e tecnologia. A casa da ciência também tem dado apoio a exposições itinerantes de projetos de extensão oriundos da UFMS seguindo seus princípios de divulgação científica. Devido ao seu pequeno espaço e propósito, a Casa não tem espaço suficiente para apresentar um acervo permanente.

Deseja-se incorporar o MuArq na estrutura do museu de Ciência e Tecnologia, para permitir assim que o visitante vivencie também outras experiências de ciências, além das apresentadas pelo MuArq. Além do mais, a visita de estudantes vindos ou não em caravanas escolares ao espaço da UFMS é, por si só, motivador e inspirador. As exposições da Casa da Ciência também farão parte das exposições do Museu otimizando a Casa da Ciência para atividades com grupos acadêmicos. Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, o estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim o objeto deste plano de trabalho é a implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS, proporcionando um laboratório voltado as atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. O Museu da Ciência e Tecnologia tem a proposta de apresentar a ciência e tecnologia entremeada com a história e a vocação de nosso estado por meio de um acervo interativo e dinâmico, bem como trabalhar o tema Ciência de forma educativa e interativa visando a complementação do conhecimento e da formação dos visitantes.

O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área aproximada de 1000m² localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios.



Importante reforçar que no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2015/2019, disponível em <httpS://www.ufms.br/wp-content/uploads/2018/O8/PDI-realinhado2017-4.gdf>, uma das carências institucionais identificadas se refere aos museus, conforme trecho descrito na página 111: "os espaços destinados a museus, herbários e coleções científicas ainda São precários e precisam ser ampliados para atender aos cursos de graduação comprometidos com o desenvolvimento científico e tecnológico."

Aliado a isso o presente projeto se encontra alinhado com os seguintes Objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS:

ÁREA ESTRATÉGICA: 1- ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 — Consolidar o Ensino Graduação e Pós-Graduação

1.1.1- Ampliar o contingente de alunos matriculados na graduação.

ÁREA ESTRATÉGICA: 2 — PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTEGRAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

2.1 — Fortalecer a Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação em âmbito Nacional e Internacional

2.1.3 — Elevar a quantidade de ações extensionistas com fomento externo.

2.1.4 — Aumentar os acordos de cooperação, convênios, parcerias, cooperações, transferência ou licenciamento de tecnologia no âmbito nacional e internacional.

2.1.7 — Elevar a quantidade de pessoas atendidas com serviços, cursos e programas de atendimento à população externa.

2.1.8 — Aumentar as ações de integração dos cursos de graduação e pós-graduação com a educação básica.

ÁREA ESTRATÉGICA: 4 - INFRAESTRUTURA

4.1 — Modernizar a Infraestrutura

4.1.1 — Ampliar as revitalizações nas Unidades de Administração Central e Setorial.

4.1.2 — Aumentar a eficiência dos serviços em manutenção nas Unidades de Administração Central e Setorial.

4.1.3 — Aumentar as adaptações para acessibilidade.

63.1 Cronograma para Realização da Mostra:

Meta 1			
3.1. Meta	3.2. Especificação	3.3. Indicador Físico	3.4. Período de Execução

1	Liberação de recursos e contratação de Fundação de Apoio	Atividade/1*	12/2019 – 12/2019
2	Contratação de serviço para adequação predial	Atividade/1*	01/2020 – 12/2020
3	Montagem das exposições permanentes e temporárias	Atividade/4*	10/2020 – 11/2021
4	Inauguração do espaço e início das visitas	Atividade/1*	11/2021 – 11/2021
5	Elaboração de relatório final	Atividade/1*	11/2021 – 12/2021

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO ORÇAM.	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
2021	20US	0000	178	44.90.00	R\$ 242.628,00
2021	20US	0000	178	33.90.39	R\$ 2.500.000,00

70. TOTAL R\$2.742.628,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20US	dezembro/2019	R\$2.742.628,00	dezembro/2021
76. TOTAL			R\$2.742.628,00	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os participantes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016.

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

(Assinatura eletrônica)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Reitor - UFMS

(Assinatura eletrônica)

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Secretário-Executivo Adjunto - MCTIC



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo agosto santos turine (E)**, **Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 13:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5015765** e o código CRC **2D38903A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 83

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente			CNPJ	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			15.461510/0001-33	
Endereço				
AV. COSTA E SILVA, S/N.º - CIDADE UNIVERSITÁRIA				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
CAMPO GRANDE	MS	79.070-900	67 3345-7010	Federal
Nome do Responsável			CPF	
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE			070 7111111-57	

RG/Órgão Exp. 16.000.000-9 SSP/SP	Cargo REITOR	Matrícula 23216365
Endereço RUA CHANES, Nº 6400 - CHÁCARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE - MS		CEP 790404304

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS	2.2.1 Início Dezembro de 2019	2.2.2 Término Dezembro de 2021
2.3 Objeto do Projeto: Implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS. Objetivo Geral: Ampliar o interesse e o conhecimento da sociedade com relação a ciência, a tecnologia e a inovação, por intermédio do Museu da Ciência e Tecnologia da UFMS.		

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver o projeto de desenvolvimento institucional "Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS;
2. Implantar o Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, anexo ao Parque da Ciência localizado no Estádio Morenã;
3. Divulgar o acervo do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, ampliando o interesse das pessoas em conhecer as atividades desenvolvidas; e
4. Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da necessária interação entre universidade e sociedade.

2.4 Justificativa:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. Criado em 2006, o MuArq está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo tem mais de 150 mil peças encontradas em território sul-mato—grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré-históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. Já a Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, estimular jovens de todas as camadas sociais a carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social.

Como parte da Casa de Ciência, o Clube de Astronomia Carl Sagan tem como objetivo a difusão da Ciência e Tecnologia, e da Educação Ambiental. Há mais de dez anos o Clube de Astronomia realiza diversas ações temporárias e permanentes, como atividades culturais, palestras, espaços lúdicos de aprendizagem e materiais virtuais e impressos de divulgação científica. O clube dispõe de dois grandes telescópios para serem usados em observações e também de outros equipamentos, como dois grandes instrumentos ópticos refletor. A atuação ocorre por meio de observações do céu abertas e gratuitas na universidade e em escolas públicas, cursos básicos de astronomia, grupos de estudo, palestras e conversas sobre o tema. Também conta com o grupo LARA que é o Laboratório de Radioastronomia Amadora, um grupo voltado também para a divulgação de ciência e tecnologia. A casa da ciência também tem dado apoio a exposições itinerantes de projetos de extensão oriundos da UFMS seguindo seus princípios de divulgação científica. Devido ao seu pequeno espaço e propósito, a Casa não tem espaço suficiente para apresentar um acervo permanente. Deseja-se incorporar o MuArq na estrutura do museu de Ciência e Tecnologia, para permitir assim que o visitante vivencie também outras experiências de ciências, além das apresentadas pelo MuArq.

Além do mais, a visita de estudantes vindos ou não em caravanas escolares ao espaço da UFMS é, por si só, motivador e inspirador. As exposições da Casa da Ciência também farão parte das exposições do Museu otimizando a Casa da Ciência para atividades com grupos acadêmicos. Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, o estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim o objeto deste plano de trabalho é a implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS. O Museu da Ciência e Tecnologia tem a proposta de apresentar a ciência e a tecnologia entremeada com a história e a vocação de nosso estado por meio de um acervo interativo e

dinâmico, bem como trabalhar o tema Ciência de forma educativa e interativa visando a complementação do conhecimento e da formação dos visitantes. O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área aproximada de 1000m² localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios. Importante reforçar que no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2015/2019, disponível em <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2018/08/PDI-realinhado—2017-4.pdf>, uma das carências institucionais identificadas se refere aos museus, conforme trecho descrito na página 111: "os espaços destinados a museus, herbários e coleções científicas ainda são precários e precisam ser ampliados para atender aos cursos de graduação comprometidos com o desenvolvimento científico e tecnológico."

2.5 Resultados Esperados:

Espera-se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino-aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

2.6 Metas:

1. Liberação de recursos e contratação de Fundação de Apoio (FAPEC) da UFMS;
2. Contratação de serviço para adequação predial;
3. Montagem das exposições permanentes e temporárias;
4. Inauguração do espaço e início das visitas;
5. Elaboração de relatório final.

2.7 Público Alvo:

Alunos de ensino básico, fundamental, médio, graduação, pós-graduação, professores e comunidade em geral, esperando—se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

2.8 Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

Localizada no centro de um rico patrimônio de biodiversidade, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) destaca-se como uma das principais instituições de ensino superior do Brasil. Com sede em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, a UFMS tem expandido seu protagonismo em todas as regiões de Mato Grosso do Sul, chegando a inúmeros municípios que incluem as divisas com cinco estados brasileiros e as fronteiras internacionais com Bolívia e Paraguai. O que tem motivado a Instituição ao longo de sua história é o desejo de ser referência nacional e internacional em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, alavancando o conhecimento produzido na academia para além de seus limites geográficos.

A UFMS completou neste ano de 2019 quarenta anos de federalização e neste ano tão importante, sediou a 71ª. Reunião Anual da SBPC. O evento mobilizou durante uma semana cerca de 50 mil visitantes que vivenciaram a Ciência de forma nunca vista antes em nosso Estado.

Durante a Reunião, 7.115 estudantes vindo em 145 caravanas de escolas de todo o estado participaram das diversas atividades de ciência, entre elas o Integra UFMS, a SBPC Jovem e a Avenida da Ciência - Mundo MCTIC. É importante pontuar também que além destas caravanas, diversas outras escolas e estudantes

vieram sem fazer o cadastro no site do evento e, por isso, esses números não foram contabilizados. A intensa participação dos jovens, vindo nas caravanas bem como com suas famílias mostrou a demanda, ou ainda, a carência da nossa comunidade por espaços alternativos de educação e ciência.

A experiência de ter recebido uma reunião desta magnitude nos levou a pensar grande. Pois como foi dito anteriormente, vimos uma grande demanda da população em vir para dentro da universidade, dos espaços de conhecimento.

Dentre os diversos esforços realizados durante a organização deste evento está a construção de três monumentos de ciência: a cadeira de Beuchet, Espelhos Curvos e o Pêndulo de Newton do que viria a ser o Parque da Ciência, apresentados na Figura 2. Um espaço que será aberto ao público, lúdico e instigador quando se refere a levar aqueles que interagem com os monumentos a pensar o porquê de determinado fenômeno. Seguido destes monumentos e, dado o apoio recebido do MCTIC, outros 7 monumentos estão sendo construídos a fim de implantarmos o Parque da Ciência da UFMS, que está com inauguração prevista para o dia 15 de dezembro de 2019.

O Parque da Ciência da UFMS será implantado na esplanada do Estádio Pedro Pedrossian, o popular Moreirão, no local indicado na cor azul na Figura 3. Todo o entorno ao estádio está sendo revitalizado visando a implantação do Parque da Ciência. O objetivo é apresentar o espaço para a população como mais um espaço de lazer na cidade e com o Parque da Ciência tomá-lo um espaço não formal de conhecimento. Destaca-se ainda que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles o MuArq e a Casa da Ciência, e que para execução do projeto de implantação e manutenção do museu, foi criado um grupo de trabalho para elaboração da presente proposta, nos termos da Portaria 1738/2019 — UFMS (disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=376908>). As exposições terão caráter permanente e temporário e serão organizadas e aprovadas por uma curadoria multidisciplinar, formada por servidores, docentes e técnicos, e membros da sociedade civil, com experiência na área.

A gestão destas equipes ficará a cargo de um Conselho Curador do qual farão parte a Pró—Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós—Graduação (PROPP) e Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Esporte, entre outros membros das comunidades acadêmica e da sociedade civil, com experiência na área. A temática principal é Ciência e Tecnologia, nas áreas de biologia e saúde, física, química, matemática e computação, história e geografia, literatura e sociedade, com linha do tempo que vai desde a pré-história até os dias vindouros, com a chegada da inteligência artificial, tendo como pano de fundo a biodiversidade, os biomas cerrado e pantanal, a bioeconomia e a tradição e a cultura do estado de Mato Grosso do Sul, tornando-se um ícone de popularização da ciência e tecnologia na região Centro-Oeste brasileira.

2.9 Justificativa:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. Criado em 2006, o MuArq está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo tem mais de 150 mil peças encontradas em território sul-mato—grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré-históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. Já a Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, estimular jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social.

Como parte da Casa da Ciência, o Clube de Astronomia Carl Sagan tem como objetivo a difusão da Ciência e Tecnologia, e da Educação Ambiental. Há mais de dez anos o Clube de Astronomia realiza diversas ações temporárias e permanentes, como atividades culturais, palestras, espaços lúdicos de aprendizagem e materiais virtuais e impressos de divulgação científica. O clube dispõe de dois grandes telescópios para serem usados em observações e também de outros equipamentos, como dois grandes instrumentos ópticos refletor. A atuação ocorre por meio de observações do céu abertas e gratuitas na universidade e em

escolas públicas, cursos básicos de astronomia, grupos de estudo, palestras e conversas sobre o tema. Também conta com o grupo LARA que é o Laboratório de Radioastronomia Amadora, um grupo voltado também para a divulgação de ciência e tecnologia. A casa da ciência também tem dado apoio a exposições itinerantes de projetos de extensão oriundos da UFMS seguindo seus princípios de divulgação científica. Devido ao seu pequeno espaço e propósito, a Casa não tem espaço suficiente para apresentar um acervo permanente.

Deseja-se incorporar o Muarq na estrutura do museu de Ciência e Tecnologia, para permitir assim que o visitante vivencie também outras experiências de ciências, além das apresentadas pelo Muarq. Além do mais, a visita de estudantes vindos ou não em caravanas escolas ao espaço da UFMS é, por si só, motivador e inspirador. As exposições da Casa da Ciência também farão parte das exposições do Museu otimizando a Casa da Ciência para atividades com grupos acadêmicos.

Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, () estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim o objeto deste plano de trabalho é a implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS.

O Museu da Ciência e Tecnologia tem a proposta de apresentar a ciência e a tecnologia entremeada com a história e a vocação de nosso estado por meio de um acervo interativo e dinâmico, bem como trabalhar o tema Ciência de forma educativa e interativa visando a complementação do conhecimento e da formação dos visitantes.

O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área aproximada de 1000m² localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios.

Importante reforçar que no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2015/2019, disponível em <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2018/08/PDI-realinhado—2017-4.pdf>, uma das carências institucionais identificadas se refere aos museus, conforme trecho descrito na página 111: "os espaços destinados a museus, herbários e coleções científicas ainda são precários e precisam ser ampliados para atender aos cursos de graduação comprometidos com o desenvolvimento científico e tecnológico."

Aliado a isso o presente projeto se encontra alinhado com os seguintes objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional:

ÁREA ESTRATÉGICA: 1- ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

1.2 — Consolidar o Ensino Graduação e Pós-Graduação

1.1.1- Ampliar o contingente de alunos matriculados na graduação.

ÁREA ESTRATÉGICA: 2 — PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTEGRAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

2.1 — Fortalecer a Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação em âmbito Nacional e Internacional

2.1.3 — Elevar a quantidade de ações extensionistas com fomento externo.

2.1.4 — Aumentar os acordos de cooperação, convênios, parcerias, cooperações, transferência ou licenciamento de tecnologia no âmbito nacional e internacional.

2.1.7 — Elevar a quantidade de pessoas atendidas com serviços, cursos e programas de atendimento à população externa.

2.1.8 — Aumentar as ações de integração dos cursos de graduação e pós-graduação com a educação básica.

ÁREA ESTRATÉGICA: 4 - INFRAESTRUTURA

4.1 — Modernizar a Infraestrutura

4.1.1 — Ampliar as revitalizações nas Unidades de Administração Central e Setorial.

4.1.2 — Aumentar a eficiência dos serviços em manutenção nas Unidades de Administração Central e Setorial.

4.1.3 — Aumentar as adaptações para acessibilidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

Meta 1			
3.1. Meta	3.2. Especificação	3.3. Indicador Físico	3.4. Período de Execução
1	Liberação de recursos e contratação de Fundação de Apoio	Atividade/1*	12/2019 – 12/2019
2	Contratação de serviço para adequação predial	Atividade/1*	01/2020 – 12/2020

3	Montagem das exposições permanentes e temporárias	Atividade/4*	10/2020 – 11/2021
4	Inauguração do espaço e início das visitas	Atividade/1*	11/2021 – 11/2021
5	Elaboração de relatório final	Atividade/1*	11/2021 – 12/2021

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 Valor
4.1 Código	4.2 Especificação	
44.90.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 242.628,00
33.90.39	Terceiros PJ	R\$ 2.500.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.742.628,00

5 - DETALHAMENTO DA DESPESA - QUADRO RESUMO

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	Valor Total (R\$)

	2.500.000,00
TOTAL DESPESAS CUSTEIO	2.500.000,00
44.90.52 – MATERIAL PERMANENTE	Valor Total (R\$)
TOTAL DESPESAS CAPITAL	242.628,00
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (CUSTEIO + CAPITAL)	2.742.628,00

6- Aprovação pelo Concedente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento,

Assinado Eletronicamente
(Proponente)
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Reitor - UFMS

APROVADO

Assinado Eletronicamente
(Concedente)
CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto - MCTIC



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo augusto santos turine (E), Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto**, em 31/12/2019, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5015770** e o código CRC **DC71C410**.

EXTRATO

TERMO ADITIVO 121/2021 (SEI 8898382) AOS TERMOS DE EXECUÇÕES DESCENTRALIZADAS (SEI 5015764) e (SEI 5015765)

Processo nº: 01250.068377/2019-03

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Espécie: Termo Aditivo 121/2021 (8898382) aos Termos de Execuções Descentralizadas - (SEI 5015764) e (SEI 5015765) - TED 699485

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS”.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 19.571.2021.20US.0001 - "Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores.
Fonte 0178 - PTRES 099701 - ND 44.90.39 - R\$ 1.742.628,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais);
Fonte 0178 - PTRES 099701 - ND 33.90.39- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais).

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021

Vigência: 31 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2023

Signatários: **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Secretário-Executivo Adjunto do MCTI e **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE** - Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 21/12/2021, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8948941** e o código CRC **AB7342DB**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO ADITIVO 121/2021 (8898382)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**

Nome da autoridade competente: **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**

Número do CPF: **050.111.111-88**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 242 de 8 de janeiro de 2019

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305 - 00001

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Nome da autoridade competente: MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Número do CPF: 070.111.111-57

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Faculdade de Computação - FACOM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

OS MESMOS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.1 - Objetivo Geral:

Ampliar o interesse e o conhecimento da sociedade com relação a ciência, a tecnologia e a inovação, por intermédio do Museu da Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.2 - Objetivos Específicos:

1. Desenvolver o projeto de desenvolvimento institucional “Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS;
2. Implantar o Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, anexo ao Parque da Ciência localizado no Estádio Moreirão;
3. Divulgar o acervo do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, ampliando o interesse das pessoas em conhecer as atividades desenvolvidas; e
4. Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da necessária interação entre universidade e sociedade.

3.3 Público Alvo:

Alunos de ensino básico, fundamental, médio, graduação, pós-graduação, professores e comunidade em geral, esperando—se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.4- Resultados Esperados:

Espera-se atender, no mínimo, 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino-aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.5 - Justificativa:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. A Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, promover e estimular jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social. Para a realização de suas ações, a Casa conta com diversas parcerias com grupos PETs da UFMS, bem como com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Criado em 2006, e inaugurado em maio de 2008, o MuArq - Museu de Arqueologia da UFMS, está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo conta com mais de 255 mil peças arqueológicas (lito-cerâmicas) encontradas em território sul-mato-grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré-históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. O MuArq disponibiliza seu acervo digitalmente no endereço muarq.ufms.br, visita 360º, além de quiz, podcast, publicações e fotos do acervo arqueológico da exposição de longa duração.

O MuArq já possui uma reserva técnica armazenada embaixo do Estádio do Moreirão, de 80 m², local próximo ao que será implantado o Museu de Ciência e Tecnologia. Com a implantação do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, espera-se agregar o MuArq, trazendo-o assim mais próximo da nossa comunidade.

Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, o estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim, o objeto deste plano de trabalho é colaborar com a implantação do Museu de Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS.

O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área total aproximada de 2000m² localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios. Importante reforçar que a obra do Museu de Ciência e Tecnologia já consta no quadro de expansão de estrutura física do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020/2024, disponível em <https://pdi.ufms.br/files/2020/03/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-2020-2024-UFMS.pdf>. Aliado a isso o presente projeto se encontra alinhado com os seguintes objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional:

1. Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação
2. Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social
3. Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo
4. Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

3.6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	Especificação	Indicador Físico	Período de Execução
		Quant	

ETAPA 1

META 1 - Levantamento de necessidades e planejamento das ações	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	1	Dezembro/2019	Julho/2021
META 2 - Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Agosto/2021	Setembro/2021
META 3 - Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	1	Outubro/2021	Dezembro/2021
META 4 - Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Janeiro/2022	Agosto/2022

ETAPA 2

META 5 - Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	1	Dezembro/2019	Janeiro/2022
META 6 - Elaboração de Projeto Museológico	Elaboração de Projeto Museológico	1	Agosto/2021	Janeiro/2022
META 7 - Montagem das exposições permanentes e temporárias	Montagem das exposições permanentes e temporárias	1	Setembro/2021	Outubro/2023
META 8 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1	Janeiro/2022	Outubro/2023
META 9 - Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	1	Agosto/2023	Outubro/2023
META 10 - Elaboração do relatório final	Elaboração do relatório final	1	Agosto/2023	Dezembro/2023

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES:**4.1 Unidade Descentralizadora:**

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
VI - aprovar as alterações no TED;
VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;
- XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no *link* <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;
- XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;
- XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Governo Federal".
- XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #UFMS, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @UFMS, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.*

Observações:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio da UFMS para que os recursos sejam repassados para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

A Unidade Descentralizada (UFMS) compromete-se a encaminhar a Unidade Descentralizadora (MCTI), após a licitação e contratação dos serviços, os seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Projetos (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Termo de Recebimento de Obra (art. 73 da Lei 8666/1993) após a conclusão da obra; e ainda
- Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT por atividade de Museólogo (Resolução COFEM nº 02/2016; Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984).

5. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **Dezembro/2019** Fim: **Dezembro/2023**

Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 4.242.628,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação 19.571.2021.20US.0001 - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores; Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas.

7.1 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
7.2 Código	7.3 Especificação	7.4 Valor	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500.000,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 242.628,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 4.242.628,00

8. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(☒) Sim

(☐) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens serão incorporados ao patrimônio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

9. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO:

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO:

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Local: **Brasília (DF)**

Data de Assinatura: *Vide assinatura eletrônica*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo augusto santos turine (E), Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/12/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8898382** e o código CRC **76C62D5A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO REFORMULADO Nº 8898423/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI Nome da autoridade competente: CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI Número do CPF: 050.111.111-88 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC
b) Unidade Gestora - UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305 - 00001 COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA - SEAPC DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DEPDI COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CGPC
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Nome da autoridade competente: MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE Número do CPF: 070.111.111-57 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Computação - FACOM

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que recebe o crédito: **154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:
OS MESMOS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.1 - Objetivo Geral:

Ampliar o interesse e o conhecimento da sociedade com relação a ciência, a tecnologia e a inovação, por intermédio do Museu da Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.2 - Objetivos Específicos:

1. Desenvolver o projeto de desenvolvimento institucional “Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS;
2. Implantar o Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, anexo ao Parque da Ciência localizado no Estádio Moreirão;
3. Divulgar o acervo do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, ampliando o interesse das pessoas em conhecer as atividades desenvolvidas; e
4. Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da necessária interação entre universidade e sociedade.

3.3 Metas

- Etapa I

1. Levantamento de necessidades e planejamento das ações.
2. Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado.
3. Contratação de serviço para execução da Fase I da obra.
4. Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado.

Etapa II

5. Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado;
6. Elaboração de Projeto Museológico;
7. Montagem das exposições permanentes e temporárias;
8. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
9. Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas;
10. Elaboração de relatório final.

3.4 Público Alvo:

Alunos de ensino básico, fundamental, médio, graduação, pós-graduação, professores e comunidade em geral, esperando—se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.5 Resultados Esperados:

Espera-se atender, no mínimo, 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino-aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.6 Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

Localizada no centro de um rico patrimônio de biodiversidade, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) destaca-se como uma das principais instituições de ensino superior do Brasil. Com sede em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, a UFMS tem expandido seu protagonismo em todas as regiões de Mato Grosso do Sul, chegando a inúmeros municípios que incluem as divisas com cinco estados brasileiros e as fronteiras internacionais com Bolívia e Paraguai. O que tem motivado a Instituição ao longo de sua história é o desejo de ser referência nacional e internacional em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, alavancando o conhecimento produzido na academia para além de seus limites geográficos.

A UFMS completou neste ano de 2019 quarenta anos de federalização e neste ano tão importante, sediou a 71a. Reunião Anual da SBPC. O evento mobilizou durante uma semana cerca de 50 mil visitantes que vivenciaram a Ciência de forma nunca vista antes em nosso Estado.

Durante a Reunião, 7.115 estudantes vindo em 145 caravanas de escolas de todo o estado participaram das diversas atividades de ciência, entre elas o integra UFMS, a SBPC Jovem e a Avenida da Ciência - Mundo MCTIC. É importante pontuar também que além destas caravanas, diversas outras escolas e estudantes vieram sem fazer o cadastro no site do evento e, por isso, esses números não foram contabilizados. A intensa participação dos jovens, vindo nas caravanas bem como com suas famílias mostrou a demanda, ou ainda, a carência da nossa comunidade por espaços alternativos de educação e ciência.

A experiência de ter recebido uma reunião desta magnitude nos levou a pensar grande. Pois como foi dito anteriormente, vimos uma grande demanda da população em vir para dentro da universidade, dos espaços de conhecimento.

Dentre os diversos esforços realizados durante a organização deste evento está a construção de três monumentos de ciência: a cadeira de Beuchet, Espelhos Curvos e o Pêndulo de Newton do que viria a ser o Parque da Ciência. Um espaço que será aberto ao público, lúdico e instigador quando se refere a levar aqueles que interagem com os monumentos a pensar o porquê de determinado fenômeno. Seguido destes monumentos e, dado o apoio recebido do MCTI, outros 7 monumentos estão sendo construídos a fim de implantarmos o Parque da Ciência da UFMS, que está com inauguração prevista para o dia 15 de dezembro de 2019.

O Parque da Ciência da UFMS foi implantado na esplanada do Estádio Pedro Pedrossian, o popular Moreirão. Todo o entorno ao estádio está sendo revitalizado visando a implantação do Parque da Ciência. O objetivo é apresentar o espaço para a população como mais um espaço de lazer na cidade e com o Parque da Ciência tomá-lo um espaço não formal de conhecimento. Destaca-se ainda que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles o MuArq e a Casa da Ciência, e que para execução do projeto de implantação e manutenção do museu, foi criado um grupo de trabalho para elaboração da presente proposta, nos termos da Portaria 1738/2019 — UFMS (disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=376908>). As exposições terão caráter permanente e temporário e serão organizadas e aprovadas por uma curadoria multidisciplinar, formada por servidores, docentes e técnicos, e membros da sociedade civil, com experiência na área.

A gestão destas equipes ficará a cargo de um Conselho Curador do qual farão parte a Pró—Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós—Graduação (PROPP) e Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Esporte, entre outros membros das comunidades acadêmica e da sociedade civil, com experiência na área. A temática principal é Ciência e Tecnologia, nas áreas de biologia e saúde, física, química, matemática e computação, história e geografia, literatura e sociedade, com linha do tempo que vai desde a pré-história até os dias vindouros, com a chegada da inteligência artificial, tendo como pano de fundo a biodiversidade, os biomas cerrado e pantanal, a bioeconomia e a tradição e a cultura do estado de Mato Grosso do Sul, tornando-se um ícone de popularização da ciência e tecnologia na região Centro-Oeste brasileira.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta	4.2. Especificação	4.3. Indicador	4.4. Período de Execução	
		Físico		
		Quant		
ETAPA 1				
META 1 - Levantamento de necessidades e planejamento das ações	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	1	Dezembro/2019	Julho/2021
META 2 - Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Agosto/2021	Setembro/2021
META 3 - Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	1	Outubro/2021	Dezembro/2021
META 4 - Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Janeiro/2022	Agosto/2022
ETAPA 2				
META 5 - Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	1	Dezembro/2019	Janeiro/2022
META 6 - Elaboração de Projeto Museológico	Elaboração de Projeto Museológico	1	Agosto/2021	Janeiro/2022

META 7 - Montagem das exposições permanentes e temporárias	Montagem das exposições permanentes e temporárias	1	Setembro/2021	Outubro/2023
META 8 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1	Janeiro/2022	Outubro/2023
META 9 - Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	1	Agosto/2023	Outubro/2023
META 10 - Elaboração do relatório final	Elaboração do relatório final	1	Agosto/2023	Dezembro/2023

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. A Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, promover e estimular jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social. Para a realização de suas ações, a Casa conta com diversas parcerias com grupos PETs da UFMS, bem como com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Criado em 2006, e inaugurado em maio de 2008, o MuArq - Museu de Arqueologia da UFMS, está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo conta com mais de 255 mil peças arqueológicas (lito-cerâmicas) encontradas em território sul-mato-grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré-históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. O MuArq disponibiliza seu acervo digitalmente no endereço muarq.ufms.br, visita 360º, além de quiz, podcast, publicações e fotos do acervo arqueológico da exposição de longa duração.

O MuArq já possui uma reserva técnica armazenada embaixo do Estádio do Moreirão, de 80 m², local próximo ao que será implantado o Museu de Ciência e Tecnologia. Com a implantação do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, espera-se agregar o MuArq, trazendo-o assim mais próximo da nossa comunidade.

Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, o estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim, o objeto deste plano de trabalho é colaborar com a implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS.

O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área total aproximada de 2000m² localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios. Importante reforçar que a obra do Museu de Ciência e Tecnologia já consta no quadro de expansão de estrutura física do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020/2024, disponível em <https://pdi.ufms.br/files/2020/03/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-2020-2024-UFMS.pdf>. Aliado a isso o presente projeto se encontra alinhado com os seguintes objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional:

1. Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação
2. Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social
3. Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo
4. Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(☒) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(☒) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio da UFMS para que os recursos sejam repassados para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020. A Unidade Descentralizada (UFMS) compromete-se a encaminhar a Unidade Descentralizadora (MCTI), após a licitação e contratação dos serviços, os seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Projetos (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Termo de Recebimento de Obra (art. 73 da Lei 8666/1993) após a conclusão da obra; e ainda
- Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT por atividade de Museólogo (Resolução COFEM nº 02/2016; Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984).

8. DIVULGAÇÃO:

Fica estabelecido que:

Todo material de divulgação será elaborado em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acao-a-informacao/institucional/marcas>;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED serão utilizados as logomarcas do MCTI e do Governo Federal;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, irá conter a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentraliza e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e o Governo Federal";

A divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital deverão utilizar os seguintes indicadores: #UFMS, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @UFMS, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	-	-	-	-	Dezembro/2019	Julho/2021
PRODUTO	Levantamento	-	-	-	-	-	-
META 2	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	-	-	-	-	Agosto/2021	Setembro/2021
PRODUTO	Projetos de engenharia	-	-	-	-	-	-
META 3	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	-	-	-	R\$ 1.500.000,00	Outubro/2021	Dezembro/2021
PRODUTO	Contratação	-	-	-	-	-	-
META 4	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	-	-	-	-	Janeiro/2022	Agosto/2022
PRODUTO	Obra de adequação predial	-	-	-	-	-	-
META 5	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	-	-	-	-	Dezembro/2019	Janeiro/2022
PRODUTO	Estudo	-	-	-	-	-	-
META 6	Elaboração de Projeto Museológico	-	-	-	R\$ 150.000,00	Agosto/2021	Janeiro/2022

PRODUTO	Projeto Museológico	-	-	-	-	-	-
META 7	Montagem das exposições permanentes e temporárias	-	-	-	R\$ 1.350.000,00	Setembro/2021	Outubro/2023
PRODUTO	Elementos de exposição do museu	-	-	-	-	-	-
META 8	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	-	-	-	R\$ 242.628,00	Janeiro/2022	Outubro/2023
PRODUTO	Equipamentos necessários ao funcionamento do espaço do museu	-	-	-	-	-	-
META 9	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	-	-	-	R\$ 1.000.000,00	Agosto/2023	Outubro/2023
PRODUTO	Museu em funcionamento	-	-	-	-	-	-
META 10	Elaboração do relatório final	-	-	-	-	Agosto/2023	Dezembro/2023
PRODUTO	Relatório final	-	-	-	-	-	-

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		11.4 Valor
11.2 Código	11.3 Especificação	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 242.628,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 4.242.628,00

12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação 19.571.2021.20US.0001 - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores; Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2019	R\$ 1.500.000,00
Dezembro/2019	R\$ 2.742.628,00

14. VIGÊNCIA:

INÍCIO: Dezembro/2019

TÉRMINO: Dezembro/2023

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	Não	R\$ 1.500.000,00
44.90.39	Não	R\$ 242.628,00
33.90.39	Não	R\$ 2.500.000,00
TOTAL		4.242.628,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

16. PROPOSIÇÃO:

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

17. APROVAÇÃO:

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo augusto santos turine (E)**, Usuário Externo, em 15/12/2021, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, Secretário-Executivo Adjunto, em 20/12/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8898423** e o código CRC **51816FC5**.

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 699485/2019

Processo nº: 01250.068377/2019-03

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do projeto "Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS".

Data da assinatura: 26 de setembro de 2023

Vigência: 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE** - Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 29/09/2023, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11406808** e o código CRC **A3377915**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (11367973)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: ***-**-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**
DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - DEPEC
COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CGPC

b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**
DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - DEPEC
COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CGPC

Observações:

a) *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Nome da autoridade competente: **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**

Número do CPF: ***.711.111-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Faculdade de Computação - FACOM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

OS MESMOS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.1 - Objetivo Geral:

Ampliar o interesse e o conhecimento da sociedade com relação a ciência, a tecnologia e a inovação, por intermédio do Museu da Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.2 - Objetivos Específicos:

1. Desenvolver o projeto de desenvolvimento institucional "Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS;
2. Implantar o Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, anexo ao Parque da Ciência localizado no Estádio Moreirão;
3. Divulgar o acervo do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, ampliando o interesse das pessoas em conhecer as atividades desenvolvidas; e
4. Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da necessária interação entre universidade e sociedade.

3.3 Público Alvo:

Alunos de ensino básico, fundamental, médio, graduação, pós-graduação, professores e comunidade em geral, esperando—se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.4- Resultados Esperados:

Espera-se atender, no mínimo, 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino-aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.5 - Justificativa:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. A Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, promover e estimular jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social. Para a realização de suas ações, a Casa conta com diversas parcerias com grupos PETs da UFMS, bem como com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Criado em 2006, e inaugurado em maio de 2008, o MuArq - Museu de Arqueologia da UFMS, está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo conta com mais de 255 mil peças arqueológicas (lito-cerâmicas) encontradas em território sul-mato-grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré-históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. O MuArq disponibiliza seu acervo digitalmente no endereço muarq.ufms.br, visita 360o, além de quiz, podcast, publicações e fotos do acervo arqueológico da exposição de longa duração.

O MuArq já possui uma reserva técnica armazenada embaixo do Estádio do Moreirão, de 80 m2, local próximo ao que será implantado o Museu de Ciência e Tecnologia. Com a implantação do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, espera-se agregar o MuArq, trazendo-o assim mais próximo da nossa comunidade.

Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, o estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim, o objeto deste plano de trabalho é colaborar com a implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS.

O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área total aproximada de 2000m2 localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios. Importante reforçar que a obra do Museu de Ciência e Tecnologia já consta no quadro de expansão de estrutura física do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020/2024, disponível em <https://pdi.ufms.br/files/2020/03/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-2020-2024-UFMS.pdf>. Aliado a isso o presente projeto se encontra alinhado com os seguintes objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional:

- 1. Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação
- 2. Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social
- 3. Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo
- 4. Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

3.6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	Especificação	Indicador	Período de Execução
		Físico	
		Quant	
ETAPA 1			

META 1 - Levantamento de necessidades e planejamento das ações	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	1	Dezembro/2019	Julho/2021
META 2 - Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Agosto/2021	Setembro/2021
META 3 - Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	1	Outubro/2021	Dezembro/2021
META 4 - Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Janeiro/2022	Agosto/2024
ETAPA 2				
META 5 - Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	1	Dezembro/2019	Janeiro/2022
META 6 - Elaboração de Projeto Museológico	Elaboração de Projeto Museológico	1	Agosto/2021	Julho/2023
META 7 - Montagem das exposições permanentes e temporárias	Montagem das exposições permanentes e temporárias	1	Setembro/2021	Outubro/2024
META 8 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1	Janeiro/2022	Outubro/2024
META 9 - Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	1	Agosto/2023	Outubro/2024
META 10 - Elaboração do relatório final	Elaboração do relatório final	1	Agosto/2023	Dezembro/2024

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES:

4.1 Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;
- XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no *link* <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;
- XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;
- XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Governo Federal".
- XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #UFMS, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @UFMS, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.*

Observações:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio da UFMS para que os recursos sejam repassados para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

A Unidade Descentralizada (UFMS) compromete-se a encaminhar a Unidade Descentralizadora (MCTI), após a licitação e contratação dos serviços, os seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Projetos (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Termo de Recebimento de Obra (art. 73 da Lei 8666/1993) após a conclusão da obra; e ainda
- Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT por atividade de Museólogo (Resolução COFEM nº 02/2016; Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984).

5. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 60 **(sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **Dezembro/2019** Fim: **Dezembro/2024**

Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 4.242.628,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

VALOR DOS RENDIMENTOS: R\$ 793.404,99 (setecentos, noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 5.036.032,99 (cinco milhões, trinta e seis mil, trinta e dois reais e noventa e nove centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação 19.571.2021.20US.0001 - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores; Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas.

7.1 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		7.4 Valor
7.2 Código	7.3 Especificação	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 242.628,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 4.242.628,00

8. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(☒) Sim

(☐) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens serão incorporados ao patrimônio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

9. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO:

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO:

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Responsável pela Unidade Descentralizadora

Local: **Brasília (DF)**

Data de Assinatura: *Vide assinatura eletrônica*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo augusto santos turine (E), Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 26/09/2023, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11367973** e o código CRC **85859168**.



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO REFORMULADO Nº 11367967

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: ***-**-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - DEPEC

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CGPC

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - DEPEC

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Nome da autoridade competente:

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Número do CPF:

***** 123456789-123**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Faculdade de Computação - FACOM

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que recebe o crédito: **154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

OS MESMOS

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.1 - Objetivo Geral:

Ampliar o interesse e o conhecimento da sociedade com relação a ciência, a tecnologia e a inovação, por intermédio do Museu da Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.2 - Objetivos Específicos:

1. Desenvolver o projeto de desenvolvimento institucional "Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS;
2. Implantar o Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, anexo ao Parque da Ciência localizado no Estádio Moreirão;
3. Divulgar o acervo do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, ampliando o interesse das pessoas em conhecer as atividades desenvolvidas; e
4. Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da necessária interação entre universidade e sociedade.

3.3 Metas

- Etapa I

1. Levantamento de necessidades e planejamento das ações.
2. Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado.
3. Contratação de serviço para execução da Fase I da obra.
4. Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado.

Etapa II

5. Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado;
6. Elaboração de Projeto Museológico;
7. Montagem das exposições permanentes e temporárias;
8. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
9. Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas;
10. Elaboração de relatório final.

3.4 Público Alvo:

Alunos de ensino básico, fundamental, médio, graduação, pós-graduação, professores e comunidade em geral, esperando—se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.5 Resultados Esperados:

Espera-se atender, no mínimo, 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino-aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.6 Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

Localizada no centro de um rico patrimônio de biodiversidade, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) destaca-se como uma das principais instituições de ensino superior do Brasil. Com sede em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, a UFMS tem expandido seu protagonismo em todas as regiões de Mato Grosso do Sul, chegando a inúmeros municípios que incluem as divisas com cinco estados brasileiros e as fronteiras internacionais com Bolívia e Paraguai. O que tem motivado a Instituição ao longo de sua história é o desejo de ser referência nacional e internacional em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, alavancando o conhecimento produzido na academia para além de seus limites geográficos.

A UFMS completou neste ano de 2019 quarenta anos de federalização e neste ano tão importante, sediou a 71ª Reunião Anual da SBPC. O evento mobilizou durante uma semana cerca de 50 mil visitantes que vivenciaram a Ciência de forma nunca vista antes em nosso Estado.

Durante a Reunião, 7.115 estudantes vindo em 145 caravanas de escolas de todo o estado participaram das diversas atividades de ciência, entre elas o Integra UFMS, a SBPC Jovem e a Avenida da Ciência - Mundo MCTIC. É importante pontuar também que além destas caravanas, diversas outras escolas e estudantes vieram sem fazer o cadastro no site do evento e, por isso, esses números não foram contabilizados. A intensa participação dos jovens, vindo nas caravanas bem como com suas famílias mostrou a demanda, ou ainda, a carência da nossa comunidade por espaços alternativos de educação e ciência.

A experiência de ter recebido uma reunião desta magnitude nos levou a pensar grande. Pois como foi dito anteriormente, vimos uma grande demanda da população em vir para dentro da universidade, dos espaços de conhecimento.

Dentre os diversos esforços realizados durante a organização deste evento está a construção de três monumentos de ciência: a cadeira de Beuchet, Espelhos Curvos e o Pêndulo de Newton do que viria a ser o Parque da Ciência. Um espaço que será aberto ao público, lúdico e instigador quando se refere a levar aqueles que interagem com os monumentos a pensar o porquê de determinado fenômeno. Seguido destes monumentos e, dado o apoio recebido do MCTI, outros 7 monumentos estão sendo construídos a fim de implantarmos o Parque da Ciência da UFMS, que está com inauguração prevista para o dia 15 de dezembro de 2019.

O Parque da Ciência da UFMS foi implantado na esplanada do Estádio Pedro Pedrossian, o popular Moreirão. Todo o entorno ao estádio está sendo revitalizado visando a implantação do Parque da Ciência. O objetivo é apresentar o espaço para a população como mais um espaço de lazer na cidade e com o Parque da Ciência tomá-lo um espaço não formal de conhecimento. Destaca-se ainda que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles o MuArq e a Casa da Ciência, e que para execução do projeto de implantação e manutenção do museu, foi criado um grupo de trabalho para elaboração da presente proposta, nos termos da Portaria 1738/2019 — UFMS (disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=376908>). As exposições terão caráter permanente e temporário e serão organizadas e aprovadas por uma curadoria multidisciplinar, formada por servidores, docentes e técnicos, e membros da sociedade civil, com experiência na área.

A gestão destas equipes ficará a cargo de um Conselho Curador do qual farão parte a Pró—Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós—Graduação (PROPP) e Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Esporte, entre outros membros das comunidades acadêmica e da sociedade civil, com experiência na área. A temática principal é Ciência e Tecnologia, nas áreas de biologia e saúde, física, química, matemática e computação, história e geografia, literatura e sociedade, com linha do tempo que vai desde a pré-história até os dias vindouros, com a chegada da inteligência artificial, tendo como pano de fundo a biodiversidade, os biomas cerrado e pantanal, a bioeconomia e a tradição e a cultura do estado de Mato Grosso do Sul, tornando-se um ícone de popularização da ciência e tecnologia na região Centro-Oeste brasileira.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta	4.2. Especificação	4.3. Indicador Físico	4.4. Período de Execução	
		Quant		
ETAPA 1				
META 1 - Levantamento de necessidades e planejamento das ações	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	1	Dezembro/2019	Julho/2021
META 2 - Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Agosto/2021	Setembro/2021
META 3 - Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	1	Outubro/2021	Dezembro/2021
META 4 - Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Janeiro/2022	Agosto/2024
ETAPA 2				
META 5 - Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	1	Dezembro/2019	Janeiro/2022
META 6 - Elaboração de Projeto Museológico	Elaboração de Projeto Museológico	1	Agosto/2021	Julho/2023
META 7 - Montagem das exposições permanentes e temporárias	Montagem das exposições permanentes e temporárias	1	Setembro/2021	Outubro/2024
META 8 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1	Janeiro/2022	Outubro/2024

META 9 - Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	1	Agosto/2023	Outubro/2024
META 10 - Elaboração do relatório final	Elaboração do relatório final	1	Agosto/2023	Dezembro/2024

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. A Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, promover e estimular jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social. Para a realização de suas ações, a Casa conta com diversas parcerias com grupos PETs da UFMS, bem como com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Criado em 2006, e inaugurado em maio de 2008, o MuArq - Museu de Arqueologia da UFMS, está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo conta com mais de 255 mil peças arqueológicas (lítico-cerâmicas) encontradas em território sul-mato-grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré-históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. O MuArq disponibiliza seu acervo digitalmente no endereço muarq.ufms.br, visita 360º, além de quiz, podcast, publicações e fotos do acervo arqueológico da exposição de longa duração.

O MuArq já possui uma reserva técnica armazenada embaixo do Estádio do Moreirão, de 80 m², local próximo ao que será implantado o Museu de Ciência e Tecnologia. Com a implantação do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, espera-se agregar o MuArq, trazendo-o assim mais próximo da nossa comunidade.

Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, o estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim, o objeto deste plano de trabalho é colaborar com a implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS.

O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área total aproximada de 2000m² localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios. Importante reforçar que a obra do Museu de Ciência e Tecnologia já consta no quadro de expansão de estrutura física do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020/2024, disponível em <https://pdi.ufms.br/files/2020/03/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-2020-2024-UFMS.pdf>. Aliado a isso o presente projeto se encontra alinhado com os seguintes objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional:

1. Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação
2. Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social
3. Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo
4. Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio da UFMS para que os recursos sejam repassados para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

A Unidade Descentralizada (UFMS) compromete-se a encaminhar a Unidade Descentralizadora (MCTI), após a licitação e contratação dos serviços, os seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Projetos (Súmula nº 260/2010-TCU);

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);

- Termo de Recebimento de Obra (art. 73 da Lei 8666/1993) após a conclusão da obra; e ainda

- Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT por atividade de Museólogo (Resolução COFEM nº 02/2016; Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984).

8. DIVULGAÇÃO:

Fica estabelecido que:

Todo material de divulgação será elaborado em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/marcas>;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED serão utilizados as logomarcas do MCTI e do Governo Federal;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, irá conter a seguinte citação: “a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentraliza e o Ministério da Ciência, Tecnologia d Inovações – MCTI e o Governo Federal”;

A divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital deverão utilizar os seguintes indicadores: #UFMS, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @UFMS, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(**X**) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	-	-	-	-	Dezembro/2019	Julho/2021
PRODUTO	Levantamento	-	-	-	-	-	-
META 2	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	-	-	-	-	Agosto/2021	Setembro/2021
PRODUTO	Projetos de engenharia	-	-	-	-	-	-
META 3	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	-	-	-	R\$ 1.500.000,00	Outubro/2021	Dezembro/2021
PRODUTO	Contratação	-	-	-	-	-	-
META 4	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	-	-	-	-	Janeiro/2022	Agosto/2024
PRODUTO	Obra de adequação predial	-	-	-	-	-	-
META 5	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	-	-	-	-	Dezembro/2019	Janeiro/2022
PRODUTO	Estudo	-	-	-	-	-	-
META 6	Elaboração de Projeto Museológico	-	-	-	R\$ 150.000,00	Agosto/2021	Janeiro/2022
PRODUTO	Projeto Museológico	-	-	-	-	-	-
META 7	Montagem das exposições permanentes e temporárias	-	-	-	R\$ 1.350.000,00	Setembro/2021	Outubro/2024
PRODUTO	Elementos de exposição do museu	-	-	-	-	-	-
META 8	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	-	-	-	R\$ 242.628,00	Janeiro/2022	Outubro/2024
PRODUTO	Equipamentos necessários ao funcionamento do espaço do museu	-	-	-	-	-	-

META 9	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	-	-	-	R\$ 1.000.000,00	Agosto/2023	Outubro/2024
PRODUTO	Museu em funcionamento	-	-	-	-	-	-
META 10	Elaboração do relatório final	-	-	-	-	Agosto/2023	Dezembro/2024
PRODUTO	Relatório final	-	-	-	-	-	

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		11.4 Valor
11.2 Código	11.3 Especificação	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 242.628,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
VALOR DO TED		R\$ 4.242.628,00

Obs.: Os futuros rendimentos serão utilizados/revertidos para consecução do objeto pactuado no TED.

12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Ação 19.571.2021.20US.0001 - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores; Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2019	R\$ 1.500.000,00
Dezembro/2019	R\$ 2.742.628,00

14. VIGÊNCIA:
INÍCIO: Dezembro/2019
TÉRMINO: Dezembro/2024

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	Não	R\$ 1.500.000,00
44.90.39	Não	R\$ 242.628,00
33.90.39	Não	R\$ 2.500.000,00

VALOR DO TED

R\$ 4.242.628,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

16. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

17. APROVAÇÃO:

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Responsável pela Unidade Descentralizadora

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo augusto santos turine (E)**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 26/09/2023, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.078, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020](#), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **FRANCISCA LÚCIA B. DOS SANTOS**, CPF n.º ***.653.563**, matrícula SIAPE n.º 1248453, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151**, matrícula SIAPE n.º 1883480, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 699485/2019**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, cujo objeto é "Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS", conforme processo SEI n.º [01250.068377/2019-03](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 15/04/2024, às 20:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EXTRATO**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 699485/2019**

Processo nº: [01250.068377/2019-03](#)

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Prorrogação de vigência do TED SIAFI nº 699485, cujo objeto é o "*Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.*"

Data da assinatura: 31 de dezembro de 2024

Vigência: 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO** - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 31/12/2024, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12531344** e o código CRC **467E7698**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 699485/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, NA FORMA QUE SEGUE.

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)**, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 5º andar, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, com sede na Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, CEP 79070-900, neste ato representado por sua Reitora, **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**, doravante designados "partícipes" resolvem, com base no [Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007](#), celebrar o presente **TERMO ADITIVO de alteração de vigência**, ao Termo de Execução Descentralizada Portal Transferegov.br nº 699485/2019, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto alteração de vigência do TED SIAFI nº 699485/2019, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, e a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

Subcláusula única: As alterações no cronograma de execução física do Projeto do "*Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS*", encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue, em anexo, ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 12-B do Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original e dos respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Subcláusula única: As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pela Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 30/12/2024, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste brandao ferreira itavo (E), Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12528534** e o código CRC **D04CCF3A**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 699485/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

Nome da autoridade competente: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Número do CPF: ***.507.523-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - DEPEC/COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CGPC

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240317/00001 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES/MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Nome da autoridade competente: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Número do CPF: ***.457.738-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM

b) Unidade Gestora - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que recebe o crédito: 154054/15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154054/15269 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

3. OBJETO:

Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.1 - Objetivo Geral:

Ampliar o interesse e o conhecimento da sociedade com relação a ciência, a tecnologia e a inovação, por intermédio do Museu da Ciência e Tecnologia da UFMS.

3.2 - Objetivos Específicos:

1. Desenvolver o projeto de desenvolvimento institucional "Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS;
2. Implantar o Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, anexo ao Parque da Ciência localizado no Estádio Moreirão;
3. Divulgar o acervo do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, ampliando o interesse das pessoas em conhecer as atividades desenvolvidas; e
4. Fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da necessária interação entre universidade e sociedade.

3.3 Metas

- Etapa I

1. Levantamento de necessidades e planejamento das ações.
2. Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado.
3. Contratação de serviço para execução da Fase I da obra.
4. Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado.

Etapa II

5. Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado;
6. Elaboração de Projeto Museológico;
7. Montagem das exposições permanentes e temporárias;

8. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
9. Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas;
10. Elaboração de relatório final.

3.4 Público Alvo:

Alunos de ensino básico, fundamental, médio, graduação, pós-graduação, professores e comunidade em geral, esperando—se atender no mínimo 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.5 Resultados Esperados:

Espera-se atender, no mínimo, 20 mil pessoas ao ano, por meio de atendimento via parceria com Governo do Estado e Secretarias Municipais de Educação dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, com fortalecimento da formação de professores da rede de ensino e do processo de ensino—aprendizagem de jovens do estado de Mato Grosso do Sul.

3.6 Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

Localizada no centro de um rico patrimônio de biodiversidade, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) destaca-se como uma das principais instituições de ensino superior do Brasil. Com sede em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, a UFMS tem expandido seu protagonismo em todas as regiões de Mato Grosso do Sul, chegando a inúmeros municípios que incluem as divisas com cinco estados brasileiros e as fronteiras internacionais com Bolívia e Paraguai. O que tem motivado a Instituição ao longo de sua história é o desejo de ser referência nacional e internacional em Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, alavancando o conhecimento produzido na academia para além de seus limites geográficos.

A UFMS completou neste ano de 2019 quarenta anos de federalização e neste ano tão importante, sediou a 71ª Reunião Anual da SBPC. O evento mobilizou durante uma semana cerca de 50 mil visitantes que vivenciaram a Ciência de forma nunca vista antes em nosso Estado.

Durante a Reunião, 7.115 estudantes vindo em 145 caravanas de escolas de todo o estado participaram das diversas atividades de ciência, entre elas o Integra UFMS, a SBPC Jovem e a Avenida da Ciência - Mundo MCTIC. É importante pontuar também que além destas caravanas, diversas outras escolas e estudantes vieram sem fazer o cadastro no site do evento e, por isso, esses números não foram contabilizados. A intensa participação dos jovens, vindo nas caravanas bem como com suas famílias mostrou a demanda, ou ainda, a carência da nossa comunidade por espaços alternativos de educação e ciência.

A experiência de ter recebido uma reunião desta magnitude nos levou a pensar grande. Pois como foi dito anteriormente, vimos uma grande demanda da população em vir para dentro da universidade, dos espaços de conhecimento.

Dentre os diversos esforços realizados durante a organização deste evento está a construção de três monumentos de ciência: a cadeira de Beuchet, Espelhos Curvos e o Pêndulo de Newton do que viria a ser o Parque da Ciência. Um espaço que será aberto ao público, lúdico e instigador quando se refere a levar aqueles que interagem com os monumentos a pensar o porquê de determinado fenômeno. Seguindo destes monumentos e, dado o apoio recebido do MCTI, outros 7 monumentos estão sendo construídos a fim de implantarmos o Parque da Ciência da UFMS, que está com inauguração prevista para o dia 15 de dezembro de 2019.

O Parque da Ciência da UFMS foi implantado na esplanada do Estádio Pedro Pedrossian, o popular Moreirão. Todo o entorno ao estádio está sendo revitalizado visando a implantação do Parque da Ciência. O objetivo é apresentar o espaço para a população como mais um espaço de lazer na cidade e com o Parque da Ciência tomá-lo um espaço não formal de conhecimento. Destaca-se ainda que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles o MuArq e a Casa da Ciência, e que para execução do projeto de implantação e manutenção do museu, foi criado um grupo de trabalho para elaboração da presente proposta, nos termos da Portaria 1738/2019 — UFMS (disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=376908>). As exposições terão caráter permanente e temporário e serão organizadas e aprovadas por uma curadoria multidisciplinar, formada por servidores, docentes e técnicos, e membros da sociedade civil, com experiência na área.

A gestão destas equipes ficará a cargo de um Conselho Curador do qual farão parte a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Esporte, entre outros membros das comunidades acadêmica e da sociedade civil, com experiência na área. A temática principal é Ciência e Tecnologia, nas áreas de biologia e saúde, física, química, matemática e computação, história e geografia, literatura e sociedade, com linha do tempo que vai desde a pré-história até os dias vindouros, com a chegada da inteligência artificial, tendo como pano de fundo a biodiversidade, os biomas cerrado e pantanal, a bioeconomia e a tradição e a cultura do estado de Mato Grosso do Sul, tornando-se um ícone de popularização da ciência e tecnologia na região Centro-Oeste brasileira.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta	4.2. Especificação	4.3. Indicador Físico	4.4. Período de Execução	
		Quant		
ETAPA 1				
META 1 - Levantamento de necessidades e planejamento das ações	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	1	Dezembro/2019	Julho/2021

META 2 - Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Agosto/2021	Setembro/2021
META 3 - Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	1	Outubro/2021	Dezembro/2021
META 4 - Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	1	Janeiro/2022	Agosto/2024
ETAPA 2				
META 5 - Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	1	Dezembro/2019	Janeiro/2022
META 6 - Elaboração de Projeto Museológico	Elaboração de Projeto Museológico	1	Agosto/2021	Julho/2023
META 7 - Montagem das exposições permanentes e temporárias	Montagem das exposições permanentes e temporárias	1	Setembro/2021	Outubro/2025
META 8 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1	Janeiro/2022	Outubro/2025
META 9 - Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	1	Agosto/2023	Outubro/2025
META 10 - Elaboração do relatório final	Elaboração do relatório final	1	Agosto/2023	Dezembro/2025

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul já desenvolve projetos de divulgação científica de forma consolidada, entre eles destacamos o MuArq e a Casa da Ciência. A Casa da Ciência tem por missão a popularização da ciência, promover e estimular jovens de todas as camadas sociais para carreiras científicas e difundir a ciência como forma de promover a inclusão social. Para a realização de suas ações, a Casa conta com diversas parcerias com grupos PETs da UFMS, bem como com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Criado em 2006, e inaugurado em maio de 2008, o MuArq - Museu de Arqueologia da UFMS, está localizado no Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, em Campo Grande, em uma área cedida pelo Governo do Estado. O acervo conta com mais de 255 mil peças arqueológicas (lito-cerâmicas) encontradas em território sul-mato-grossense, algumas com até 12 mil anos de história. O material é resultado dos estudos realizados por mais de duas décadas pela equipe do Laboratório de Pesquisas Antropológicas do curso de História, do campus de Aquidauana. O museu coleta e investiga os dados pré-históricos, a etnologia e a história regional, e é responsável pelo registro dos sítios arqueológicos do estado como patrimônio histórico da União. O MuArq disponibiliza seu acervo digitalmente no endereço muarq.ufms.br, visita 360º, além de quiz, podcast, publicações e fotos do acervo arqueológico da exposição de longa duração.

O MuArq já possui uma reserva técnica armazenada embaixo do Estádio do Moreirão, de 80 m², local próximo ao que será implantado o Museu de Ciência e Tecnologia. Com a implantação do Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS, espera-se agregar o MuArq, trazendo-o assim mais próximo da nossa comunidade.

Apesar dos espaços citados anteriormente e de outros museus, o estado de Mato Grosso do Sul sofre com uma carência de espaços e museus de ciência com um acervo fixo que possam atender a demanda das escolas e população. A proposta de implantação do Museu de Ciência e Tecnologia vem ao encontro do objetivo de diminuir as desigualdades regionais, proporcionando a nucleação de um grande conglomerado de lazer, cultura e divulgação da ciência e tecnologia ao cidadão brasileiro.

Assim, o objeto deste plano de trabalho é colaborar com a implantação do Museu da Ciência e Tecnologia, em área anexa ao Parque da Ciência da UFMS.

O Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS ocupará área total aproximada de 2000m² localizada embaixo das arquibancadas do Moreirão, espaço hoje ocupado por alguns setores administrativos da UFMS, que já se encontram em processo de realocação para outros prédios. Importante reforçar que a obra do Museu de Ciência e Tecnologia já consta no quadro de expansão de estrutura física do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS 2020/2024, disponível em <https://pdi.ufms.br/files/2020/03/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-2020-2024-UFMS.pdf>. Aliado a isso o presente projeto se encontra alinhado com os seguintes objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional:

1. Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-graduação
2. Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social
3. Promover o Desenvolvimento Estudantil em um Ambiente Inclusivo
4. Qualificar e internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(☒) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio da UFMS para que os recursos sejam repassados para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

A Unidade Descentralizada (UFMS) compromete-se a encaminhar a Unidade Descentralizadora (MCTI), após a licitação e contratação dos serviços, os seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica de Projetos (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização de Obra (Súmula nº 260/2010-TCU);
- Termo de Recebimento de Obra (art. 73 da Lei 8666/1993) após a conclusão da obra; e ainda
- Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT por atividade de Museólogo (Resolução COFEM nº 02/2016; Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984).

8. DIVULGAÇÃO:

Fica estabelecido que:

Todo material de divulgação será elaborado em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acao-a-informacao/institucional/marcas>;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED serão utilizados as logomarcas do MCTI e do Governo Federal;

Na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, irá conter a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentraliza e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e o Governo Federal";

A divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital deverão utilizar os seguintes indicadores: #UFMS, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @UFMS, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Levantamento de necessidades e planejamento das ações	-	-	-	-	Dezembro/2019	Julho/2021
PRODUTO	Levantamento	-	-	-	-	-	-
META 2	Ajuste dos projetos de engenharia necessários para a execução das Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	-	-	-	-	Agosto/2021	Setembro/2021
PRODUTO	Projetos de engenharia	-	-	-	-	-	-
META 3	Contratação de serviço para execução da Fase I da obra	-	-	-	R\$ 1.500.000,00	Outubro/2021	Dezembro/2021
PRODUTO	Contratação	-	-	-	-	-	-
META 4	Execução da Fase I da obra de preparo do espaço onde o Museu será implantado	-	-	-	-	Janeiro/2022	Agosto/2024
PRODUTO	Obra de adequação predial	-	-	-	-	-	-

META 5	Estudos preliminares para definições do espaço e escopo do museu a ser implantado	-	-	-	-	Dezembro/2019	Janeiro/2022
PRODUTO	Estudo	-	-	-	-	-	-
META 6	Elaboração de Projeto Museológico	-	-	-	R\$ 150.000,00	Agosto/2021	Janeiro/2022
PRODUTO	Projeto Museológico	-	-	-	-	-	-
META 7	Montagem das exposições permanentes e temporárias	-	-	-	R\$ 1.350.000,00	Setembro/2021	Outubro/2025
PRODUTO	Elementos de exposição do museu	-	-	-	-	-	-
META 8	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	-	-	-	R\$ 242.628,00	Janeiro/2022	Outubro/2025
PRODUTO	Equipamentos necessários ao funcionamento do espaço do museu	-	-	-	-	-	-
META 9	Adequações necessárias para inauguração do espaço e início das visitas	-	-	-	R\$ 1.000.000,00	Agosto/2023	Outubro/2025
PRODUTO	Museu em funcionamento	-	-	-	-	-	-
META 10	Elaboração do relatório final	-	-	-	-	Agosto/2023	Dezembro/2025
PRODUTO	Relatório final	-	-	-	-	-	-

11. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

11.2 Código	11.3 Especificação	11.4 Valor
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 242.628,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
VALOR DO TED		R\$ 4.242.628,00

12. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação 19.571.2021.20US.0001 - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores; Plano Orçamentário 0000 - Despesas Diversas.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2019	R\$ 1.500.000,00
Dezembro/2019	R\$ 2.742.628,00

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	Não	R\$ 1.500.000,00

44.90.39	Não	R\$ 242.628,00
33.90.39	Não	R\$ 2.500.000,00
VALOR DO TED		R\$ 4.242.628,00

16. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)
CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO
Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

17. APROVAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretário de Ciência e Tecnologia Para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 30/12/2024, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste brandao ferreira itavo (E)**, **Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12528584** e o código CRC **78D9DDE0**.